

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA, PELA COMISSÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, À EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 1.354, DE 2019.

O SR. CAPITÃO WAGNER (Bloco/PROS-CE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, em acordo com o Deputado Gilberto, autor da emenda, o nosso parecer é pela rejeição da emenda, entendendo que isso pode ser encaixado perfeitamente em outros projetos. Há, inclusive, um projeto de minha autoria também tratando desse assunto. V.Exa. pode passar a palavra ao Deputado Gilberto para ter essa confirmação.

Logicamente, como muito bem falou o Deputado Célio Studart, a intenção é que essa matéria tramite com agilidade. É uma matéria consensual. Temos mais quatro matérias que tratam desse assunto, e o próprio Deputado Gilberto é favor que encaminhemos pela aprovação da emenda dele, em outro projeto que vai ser discutido posteriormente.

Por conta disso, o nosso parecer é pela rejeição da emenda, já confirmando, publicamente, o acordo para que ele possa ser emendado a outro projeto.

.....

Quero registrar, Deputado Gilberto Abramo, que somos favoráveis ao parecer. Quanto à constitucionalidade e ao mérito, rejeitamos.